



**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0006/2020**

**Em, 3 de Fevereiro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0364, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 220.499,87 (Duzentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				<b>02.020 Secretaria Municipal de Administração</b>			
04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000035		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	4.550,00	
0000043		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.804,00	
						Total da Ação	6.354,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.354,00
				<b>02.030 Secretaria Municipal de Finanças</b>			
04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000065		3390.30	99	1001	Material de Consumo	200,00	
						Total da Ação	200,00
						Total da Unidade Orçamentária	200,00
				<b>02.040 Secretaria Municipal de Educação</b>			
12	361	1002	1004	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos			
0000075		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	206.717,87	
						Total da Ação	206.717,87
12	361	2002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000135		3350.41	99	1111	Contribuições	167,00	
						Total da Ação	167,00
						Total da Unidade Orçamentária	206.884,87
				<b>02.060 Fundo Municipal de Saúde</b>			
10	302	1004	2034	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000779		3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	4.686,00	
						Total da Ação	4.686,00
10	305	1004	2035	Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde			
0000797		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	45,00	
						Total da Ação	45,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.731,00



**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.070 Secretaria de Infraestrutura**

15	122	2002	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			
0000428		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	136,00	
						Total da Ação	136,00
						Total da Unidade Orçamentária	136,00

**02.100 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	1003	2060	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
0000562		3390.30	99	1311	Material de Consumo	509,00	
						Total da Ação	509,00
08	244	1003	2064	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS			
0000613		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.685,00	
						Total da Ação	1.685,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.194,00

**Total de Suplementações 220.499,87**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.499,87 (Duzentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), como segue:

**02.020 Secretaria Municipal de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000039		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00	
0000042		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.354,00	
						Total da Ação	6.354,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.354,00

**02.030 Secretaria Municipal de Finanças**

04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000063		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
						Total da Ação	200,00
						Total da Unidade Orçamentária	200,00

**02.040 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	1002	1005	Aquisição de Transporte Escolar			
0000080		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0000081		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
						Total da Ação	70.000,00
12	365	1002	1006	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche			
0000083		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	40.000,00	
						Total da Ação	40.000,00
12	361	1002	1007	Aquisição de Terrenos para Construção de Prédios Educacionais			
0000084		4590.61	99	1111	Aquisição de Imóveis	15.000,00	
						Total da Ação	15.000,00
12	361	1002	2008	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério			
0000097		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
						Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE			
0000120		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.884,87	
						Total da Ação	6.884,87





**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2014	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000148		3390.30	99	1111	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000216		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	206.884,87
					<b>02.060 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1004	2040	Bloco de Custeio da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000377		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.731,00
					Total da Ação	4.731,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.731,00
					<b>02.070 Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	122	2002	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000726		4490.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136,00
					Total da Ação	136,00
					Total da Unidade Orçamentária	136,00
					<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2058	Co-financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000531		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.194,00
					Total da Ação	2.194,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.194,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>220.499,87</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>220.499,87</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
CACILDA FARIAS LOPES DE  
ANDRADE  
Prefeita